



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA DECIMA QUINTA (15ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 16 dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 111 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente;** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** José Mario Praxedes Cesário; **Primeiro-Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Segundo-Secretário:** João Pedrosa Viana; **Vereadores:** Ana Paula Araújo Viana Alencar; Clodoaldo Bezerra Alexandre; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente comunica que a leitura da ata da sessão anterior ficará para próxima sessão. Em seguida, O Sr. Presidente, faz a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Lei nº 322/2019, de 14 de maio de 2019. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não Teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** AUTOGRAFO DE LEI Nº 005/2019, de 09 de maio de 2019; Ofício nº 016/2019, de 14 de maio de 2019, em atenção a solicitação do vereador Francisco Herly Ferreira Dos Santos - (PSD, e conforme pedido do vereador Marcos Julião Brasil - PT; Ofício nº 017/2019, de 14 de maio de 2019, encaminhando Requerimento nº 006/2019, de 30 de abril de 2019, de autoria do vereador Klebson Pereira Izidro - PSD. E de acordo com o art. 125 do Regimento Interno, o senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** e por não haver nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** o senhor Presidente passa a palavra para a vereadora Paula Viana, que saudou a todos presentes e fala sobre o corte de energia em alguns prédios públicos, e requer verbalmente que o senhor Presidente solicite informações acerca desses cortes de energias, e por fim, parabeniza o Prefeito de Baixio, por ter feito a festa em comemoração ao dia das mães. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Onofre Gomes, que saudou a todos presentes, e fala que só nesse país, que um Presidente da República ao concluir seu mandato, vai para a cadeia. Ainda em sua fala, diz que



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

gostaria muito que viesse alguém da administração até esta Casa, e falasse, o que de fato está acontecendo, em relação aos vários cortes de energia em prédios públicos. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Herly, que saudou a todos presentes, e comenta sobre os cortes de energia que está acontecendo em nosso município, ainda diz, que é uma vergonha e não poderia está acontecendo. O senhor Presidente declara encerrada a fase Expediente, e em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** e por não haver nada a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a presente ordem do dia e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, o senhor presidente informa aos senhores vereadores que a ausência do vereador Francisco Alex, é por problemas de saúde e em seguida, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** e por não haver nenhum orador inscrito, o senhor Presidente declarou encerrado a Explicação Pessoal, e convocou os senhores Vereadores para a 16ª (decima sexta) Sessão ordinária do Quinto Período Legislativo do dia 23/05/2019, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno.

- 1- **PRESIDENTE:** Klebson Pereira Izidro: 
- 2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Onofre Gomes Da Silva: 

VEREADORES

- 3- **VICE-PRESIDENTE:** José Mário Praxedes Cesário:
- 4- **SEGUNDO-SECRETÁRIO:** João Pedrosa Viana:
- 5- **Francisco Alex Silva Barros:** (Ausente)
- 6- **Ana Paula Araújo Viana Alencar:**
- 7- **Clodoaldo Bezerra Alexandre:**
- 8- **Francisco Herly Ferreira dos Santos:**
- 9- **Marcos Julião Brasil:**